

048/2023	SEI-330027/002586/2022	Ipê Engenharia e Construções Ltda.
049/2023	SEI-330027/002586/2022	Convém Mineração Ltda.
050/2023	SEI-330027/002586/2022	Liderança Comércio e Serviços Ltda
051/2023	SEI-330027/002586/2022	Sigil Sociedade Industrial de Granitos Ltda
084/2022	SEI-330027/002659/2021	Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.
085/2022	SEI-330027/002660/2021	Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.
092/2022	SEI-330027/000494/2022	Construverde Construções e Serviços Eireli
009/2023	SEI-330027/002555/2022	Nova Era Mineração Ltda
012/2023	SEI-330022/000717/2022	Stratura Asfaltos S/A.
016/2023	SEI-330022/000717/2022	Probitec Produtos Betuminosos e Tecnologia de Aplicação S/A.

GESTOR E FISCAIS DA TABELA:

GESTOR: Caio Aragão Moreira Nunes (COO-MAT)

FISCALIZAÇÃO: Nilton Sérgio Soares Cardoso (DID); Gleice D Lurdes Gonçalves de Amorim (DOC I); Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); José Milton Almeida Couto (DOC II); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); Newton Rodrigues Moreira Junior (DOC III); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ana Paula Ladeira Monnerat Machado (1ª ROC); Leonardo Duque de Souza Flor (2ª ROC); Gabriela da Rocha Riter (3ª ROC); Ricardo de Souza Costa (4ª ROC); Fábio de Paula Rodrigues (5ª ROC); Reinaldo Jose Silveira e Silva (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Higor Rodrigues de Andrade (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Renato Alves Romero (11ª ROC); Antonio Thadeu Ferreira Mazzoni (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Celso Bruno Faria Junior (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Marcelo Neves Sena (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); Renato Correia de Medeiros (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

Id: 2507775

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATOS DO PRESIDENTE DE 04.09.2023**

CESSAR, a contar de 01/07/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 29/07/2021, publicado no BIDER nº 145/2021, pertinente à fiscalização do Contrato nº 034/2021, a cargo do engenheiro **JAMIR CARLOS BEZERRA**, ID funcional nº 5121640-0. Processo nº SEI-330026/000048/2020.

DESIGNA, a contar de 01/07/2023, o engenheiro **MARCELO NEVES SENNA**, ID funcional nº 5142448-7, como fiscal, à prestação de serviços ao objeto do Processo nº 330026/000048/2020, a favor da CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A relativo ao Contrato nº 034/2021, Processo nº SEI-330026/000048/2020.

CESSAR, a contar de 10/07/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 26/05/2022, publicado no BIDER nº 095/2022, pertinente à fiscalização do Contrato nº 035/2021, a cargo do engenheiro **MARCUS VINICIUS VIEIRA CASTRO**, ID funcional nº 5128855-9. - Processo nº SEI-330026/000051/2020.

DESIGNA, a contar de 10/07/2023, o engenheiro **CELSO BRUNO FÁRIA JUNIOR**, ID funcional nº 5143037-1, como fiscal, à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº 330026/000051/2020, a favor da CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A, relativo ao Contrato nº 035/2021, Processo nº SEI-330026/000051/2020.

Id: 2507831

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**ATO DO PRESIDENTE DE 04.09.2023**

DESIGNA, a contar de 01.09.2023, os servidores: **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ID funcional nº 5122662-4, como gestor, **EVANDRO XAVIER NATALIA**, Id. Funcional nº 5128334-4, e **ISABELLE FERREIRA LEAL**, Id. Funcional nº 5120144-5; instituindo a comissão para fins de fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo nº SEI-160002/005050/2020, a favor da ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 015/2022 - Processo nº SEI-160002/005050/2020.

Id: 2507847

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 05.09.2023**

PROCESSO Nº SEI - 330032/001153/2023 - AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330032/001153/2023, a favor da ENEL Distribuição Rio, fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

PROCESSO Nº SEI - 330032/001398/2023- AUTORIZO a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio, referente ao objeto do Processo Administrativo nº SEI - 330032/001398/2023, a favor da Concessionária TIM S.A., fundamentado no Parecer da Assessoria Técnica Jurídica.

Id: 2507721

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 90/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E NIO MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente à operação de cartão de crédito consignado, previsto no inciso X do artigo 4º do Decreto 45.563 de 27 de janeiro de 2016 e alterações.
PRAZO: 01/09/2023 a 01/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/021939/2023

Id: 2507494

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento SECC nº 77/2023.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E PRIMA VIDA ODONTOLOGIA DE GRUPO LIMITADA.
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à contribuição para planos de saúde, conforme o disposto previsto no inciso VI do art. 4º do Decreto nº 45.563/16.
PRAZO: 01/09/2023 a 01/09/2024.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2023.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.
PROCESSO Nº SEI-150001/020949/2023

Id: 2507507

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL**EDITAL**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-150159/005028/2021, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **JORGE MILTON CAMILLO PINTO**, ID Funcional 50298461, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como **ILÍCITA**, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 01/08/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocppp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2507684

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 07 ao Contrato CEDAE nº 117/2018 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONQUISTA SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
OBJETO: A renovação excepcional do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 5.776.417,60 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.379/2016 (Pregão Eletrônico - PE nº 063/2016).

Id: 2507564

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 115/2018 (DF).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: A renovação excepcional e a supressão quantitativa.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 4.171.994,52 (quatro milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-17/100.379/2016. Pregão Eletrônico - PE nº 063/2016.

Id: 2507565

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica nº 025/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de São Fidélis.
OBJETO: União dos meios materiais e humanos dos convenentes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.
PRAZO: 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Estadual nº 287/79, Art. 25 da Lei Federal nº 9.503/97, Resoluções CONTRAN nº 932/22 e nº 985/22 e anexos e Portaria DE-NATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000255/2023.

Id: 2507798

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por sua Comissão Cidadã, depois de esgotadas todas as tentativas de ciência por meio de Notificação via remessa postal (§ 1º do art. 9º da Resolução CONTRAN nº 300/2008) **NOTIFICA** o condutor

Sr. FERNANDO TEIXEIRA MORGADO, CNH 6459229954/RJ, para torná-lo ciente da instauração de Processo Administrativo SEI-16/005/001483/2019, a fim de apurar o acidente de trânsito com vítimas, ocorrido em 21/08/2019, em conformidade com o estabelecido no artigo 160, § 1º da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB c/c Res. CONTRAN nº 300/2008. Fica assegurado ao condutor o exercício do direito fundamental de manifestação, podendo apresentá-la por escrito, no edifício sede do DETRAN/RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, 817, 9º andar - Centro -Rio de Janeiro - RJ ou via Correios através de carta registrada ou ainda nas CIRETRANS, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Diário Oficial.

Id: 2507694

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE**EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 59063398/2023.
PARTES: Instituto Rio Metrópole e o Município de Japeri.
OBJETO: Este convênio tem por finalidade criar um escritório de projetos do IRM junto ao Município, preferencialmente em ambiente virtual, para a execução de programas, ações, subações, projetos ou atividades previstas ou aderentes ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro - PEDUI.
VIGÊNCIA: 2 (dois) anos e terá início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, poderá ser desfeita antecipada e imotivadamente.
RECURSOS: Esta parceria não compreende o repasse, ressarcimento ou dispêndio financeiro entre as partes.
FUNDAMENTO: artigo 13, caput, da Lei Complementar nº 184/2018 e do artigo 2º do Decreto Estadual nº 46.893/2019 e artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-120228/000339/2023

Id: 2507614

Secretaria de Estado de Fazenda**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2022 - Termo Aditivo nº 19/2023
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELLI.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2022, relativo à prestação de serviços de agência de viagens, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 16/09/2023, com vigência até 15/09/2024.
VALOR: R\$ 599.999,82 (quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 2051-04.122.0002.4732
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.33
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-040172/000059/2022.

Id: 2507498

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2022- Termo Aditivo nº 18/2023.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a ADINP DISTRIBUIDORA DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2022, contrato de prestação de serviço de assinaturas digitais de jornais e revistas, com acesso irrestrito ao site de notícias, na forma do Termo de Referência e seus anexos, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do contrato, assim como a renúncia do reajuste contratual, que tinha como fundamento a Cláusula Nona, Parágrafo oitavo do contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2023.
VALOR: R\$ 4.369,56 (Quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 339039FUNTE DE RECURSO: 100PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016NOTA DE EMPENHO: 2023NE00551
FUNDAMENTO: com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-040001/000080/2022.

Id: 2507508

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

NOME: WELLINGTON STAUFFER SORIO
CPF: 597.715.509-34
Processo nº SEI-220011/002083/2023.

Id: 2507743

Secretaria de Estado de Polícia Militar**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 040/2022 - DGO.
PARTES: SEPM e a empresa ESPAÇO A MÓVEIS PLANEJADOS LTDA CNPJ: 34.329.3066/0001-41.
OBJETO: Aquisição e instalação de mobiliário odontológico para suprir a necessidade das Unidades de Saúde Bucal da SEPM.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
VALOR TOTAL: R\$ 5.445,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2023
GESTOR DO CONTRATO: 2ºTEN PM Flávio da Silva Pereira, RG 64.323.
FISCAIS DO CONTRATO: CAP PM DENT Gisela Gonçalves Santos, RG76.836, CAP PM DENT Rodrigo Nascentes San Sebastian, RG 76.844 e 3ºSGT Felipe Perini de Freitas RG 85.848.
FUNDAMENTO: O constante no Processo Administrativo nº SEI-350115/000692/2022.

Id: 2507680